



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

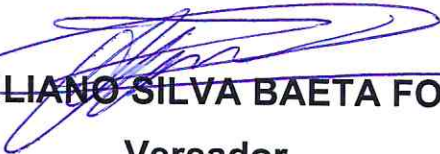
INDICAÇÃO Nº 173 / 2023

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a colocação de uma placa de Transporte Escolar, na Rua Manoel Salvador de Oliveira – Próximo ao CMEI Cinderela, no Bairro Bela Vista.

Justificativa: É uma solicitação dos motoristas de Van Escolar, pois estão tendo dificuldades para estacionar no ato do embarque / desembarque das crianças, onde as vagas estão sempre ocupadas com carros particulares ou caminhões.

Itabirito, 06 de Março de 2023.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 03/03/2023

RECEBIDO POR 

APROVADO

EM 06/03/2023

PRESIDENTE 